



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO N°. 3.506 – 05/10/2011

Estabelece regulamento para a realização da Consulta Pública prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº. 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOS MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. XX, inciso XX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

DECRETA:

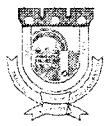
Art. 1º - Fica instituído o regulamento da Consulta Pública exigidas nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme o anexo constante neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de outubro de 2011.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I - propiciar aos municípios a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento;
- II - dar ampla divulgação do Plano Municipal de Saneamento;
- III - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um planejamento municipal na área de saneamento básico em consonância com os interesses dos municípios;
- IV - subsidiar o processo legislativo do Plano Municipal de Saneamento;
- V - colher dados para subsidiar o Município na formatação final do Plano Municipal de Saneamento.

2. Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Plano Municipal de Saneamento já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico <http://www.arcos.mg.gov.br> e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17:00h do dia 19 de outubro de 2011 na Prefeitura de ARCOS, através do e-mail comunicação@arcos.mg.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública ao Plano Municipal de Saneamento" para a rua Getúlio Vargas, nº. 228, bairro Centro, Cidade Arcos, CEP 35.588-000.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no último sufrágio, no caso de pessoas físicas;
- b) registro comercial, no caso de empresas individuais;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. Encerramento

No dia 20 de outubro de 2.011, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Municipal de Saneamento, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCOS

CONSULTA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCOS MG, nos termos do disposto no art. 11, IV da Lei Federal nº. 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº3.506/2011, por meio do endereço eletrônico <http://www.arcos.mg.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta do Plano Municipal de Saneamento. A Relevância da matéria recomendada e ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00h do dia 19 de outubro de 2011 na Prefeitura de Arcos, por meio de e-mail comunicacao@arcos.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Piano Municipal de Saneamento” para a Rua Getúlio Vargas, nº228, Bairro Centro, Cidade Arcos, CEP 35.588-000. Somente serão submetidas a exame sugestões que contenham identificação do signatário.

Arcos, 05 de outubro de 2011.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO

Prefeito Municipal